



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 14.925

(14.925/04/2009)

Designa Juiz de Direito para processar e julgar os processos da 53ª Zona Eleitoral (Flexeiras) nos quais haja impedimentos, suspeição e, ainda, nos casos de férias e licença do Titular, MM. Juiz de Direito GILVAN DE SANTANA OLIVEIRA.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,
no exercício das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no *caput* do art. 32 da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO a existência de processos, da competência desta Justiça Especializada, em que há impedimento/suspeição do MM. Juiz Titular da 53ª Zona, Dr. Gilvan de Santana Oliveira;

CONSIDERANDO o contido nos autos do PA nº 474/2008-TRE/AL, notadamente a informação de que o Juízo Substituto, na Justiça Comum Estadual, é o Juízo da Comarca de Joaquim Gomes, que também é titularizado pelo referido Magistrado;

CONSIDERANDO a relativa proximidade física do município de Flexeiras relativamente ao Juízo Eleitoral de Passo de Camaragibe (12ª Zona), sendo que esta é composta de apenas um município,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CONSIDERANDO que este Tribunal, ao editar a Resolução TRE/AL nº 14.696/2008, já designou o Juízo da 12ª Zona Eleitoral para responder pelos processos da 53ª Zona Eleitoral, em caso análogo,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Juízo Eleitoral da 12ª Zona (Passo de Camaragibe) para processar e julgar os processos da 53ª Zona Eleitoral (Flexeiras) nos quais haja impedimentos, suspeição e, ainda, nos casos de férias e licenças do Titular, MM. Juiz de Direito GILVAN DE SANTANA OLIVEIRA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, e perderá seus efeitos tão logo o Tribunal de Justiça de Alagoas designe outro Magistrado para officiar na Comarca de Joaquim Gomes.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceió, 01 de abril de 2009.



Des. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA
Presidente



Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO
Vice-Presidente


Dr. ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA
Corregedor



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS


Dra. ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS – Juíza

Dr. MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO – Juiz


Dra. ELONA MARIA BRAZ DOS SANTOS – Juíza


Dr. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR – Juiz


Dr.^a NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY
Procuradora Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA
(26ª Sessão Ordinária de 2009)

Assunto: Designação de Juiz de Direito.

DECISÃO: O Tribunal, à unanimidade, aprovou a Resolução nº 14.925, que designa Juiz de Direito para processar e julgar os processos da 53ª Zona Eleitoral (Flexeiras) nos quais haja impedimentos, suspeição e, ainda, nos casos de férias e licença do Titular. (Resolução nº 14.925, de 02.04.2009).

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA. Presentes os Exmos. Srs. Juizes: Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO, Drs. ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS, MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO, ELOÍNA MARIA BRAZ DOS SANTOS e FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, bem como a eminente Procuradora Regional Eleitoral, Dra. NIEDJA G. DE A. ROCHA KASPARY. Ausência justificada do Exmo. Sr. Dr. ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA.

SESSÃO DE 02.04.2009.

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 14.925, de 02/04/2009, foi conferido na 26ª sessão, realizada na mesma data e publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 06/04/2009, às fls. 90.

Eu, Luciana R., lavrei a presente certidão, em Maceió, em 06/04/2009, que vai assinada pela Coordenadora de Sessões.

Coordenadora de Sessões